SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 11/2025. MENOR PREÇO GLOBAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG - EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025, Processo Licitatório nº: 11/2025. MENOR PREÇO GLOBAL. O presente certame tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa à administração para a aquisição de uma bomba, motor, tanque de combustível e carreta reboque não rodoviária, a serem instalados no Rio Piumhi, para bombeamento de água bruta proveniente desse Rio. O sistema incluirá mangote de sucção, válvulas e demais acessórios necessários para conexão ao equipamento, com vistas ao abastecimento de água potável à cidade Piumhi-MG, com o intuito de suprir a demanda de consumo da população, especialmente em época de estiagem. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 30/04/2025 até o dia 15/05/2025, às 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/05/2025, às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/05/2025, a partir das 09:00hs. Local e retirada do Edital: Nos sites https://pncp.gov.br/app/editais, www.licitanet.com.br e http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional. Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 30 de abril de 2025.

PORTARIA-SAAE PIUMHI Nº 030/2025 NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

PORTARIA-SAAEPIUMHI nº 030/2025NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃODE DESEMPENHO DE SERVIDORES O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020. R E S O L V E: Art. 1º.) Nomear os servidores: JOSÉ SEGUNDO FARIA Presidente, SÔNIA ROSENI COSTA membro, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores: - NEILSON LOPES DE OLIVEIRA Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE. Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação. Piumhi, 24 de abril de 2025 EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI Nº 029/2025 NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

PORTARIA-SAAEPIUMHI nº 029/2025NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃODE DESEMPENHO DE SERVIDORES O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020. R E S O L V E: Art. 1º.) Nomear os servidores: VALDETE APARECIDA OLIVIEIRA LEITE Presidente, SÔNIA ROSENI COSTA membro, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores: - JOSÉ SEGUNDO FARIA Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE. Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação. Piumhi, 24 de abril de 2025 EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI 028/2025 DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

PORTARIA-SAAEPIUMHI 028/2025DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2022. - CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal; - CONSIDERANDO o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE: R E S O L V E: Art. 1o.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal: - VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE, do nível XXX para o nível XXXI faixa "B" do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;- VANDER GOULART TERRA, do nível XXXIV para o nível XXXV faixa "E" do cargo de OPERADOR DE ETA;- TOMÁS DE MORAES SOUZA JUNIOR, do nível XXIV para o nível XXV "E" do cargo de OPERADOR DE ETA; Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação retroagindo efeitos em 24/04/2025. Piumhi, 24 de abril de 2025 EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº61/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o registro de preços para a aquisição de peças, suprimentos de informática, computadores, notebooks e tablets, em atendimento as necessidades desta Prefeitura, conforme especi cações constantes deste edital. A data nal de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 20/05/2025 e o inicio da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

LIDIANE KARLA DE SILES:03845764600

Assinado de forma digital por LIDIANE KARLA DE SILES:03845764600
Dados: 2025.04.30 16:48:31 -03'00'